



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4001.0002847/2018-09, RESOLVE:

Art. 1º A alínea “z” do artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 51, de 2 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º.....

z) MARIA JACQUELINE FAUSTINO DE SOUZA, Promotora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Cultural e FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS NETO, Promotor de Justiça, ambos do Ministério Público do Estado do Ceará, como titular e suplente, respectivamente;

.....”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 11 de fevereiro de 2019.

*Raquel Elias Ferreira Dodge*  
RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE



